

# ECOS DE GUIMARÃES

Redacção e Administração  
R. Gravador Molariño, 45  
GUIMARÃES

Director,  
P. JOÃO L. CALDAS

Orgão Monárquico

Prop. e Editor,  
JOÃO P. DA COSTA

Comp. e Imp. Tip. Lusitania  
R. Gravador Molariño, 47  
GUIMARÃES

## OS SRS. NACIONALISTAS

A republica, em antes de morrer asfixiada na lama que vai subindo, resolveu crear mais uma patrulha que espere o cansaço do agrupamento demagogico, para governar. E como temos fundadas razões para não acreditar na renuncia voluntaria a governar dos democraticos, sem medo encaramos a hipotese dum governo nacionalista.

Quando os democraticos, os fieis lacaios do homem de Seia, se cançarem é porque não ha mais que comer nos cofres publicos, nem a tropa fandanga que se crismou de nacionalista querera o governo que nesse caso não dará que rilhar. Formaram o partido para se darem ares dum rotativismo almejado agora, depois de nos tempos da propaganda tanto terem combatido o governo alternado de progressistas e regeneradores.

Mas os desejos de formar um partido ham de resultar inuteis. Quem é republicano é democratico. Quem não é democratico é monarchico.

Os democraticos, arrebanhando todos os elementos de desordem que havia no País, conseguiram ser numero. Os monarchicos, contando os seus elementos pela grande maioria da Nação, sam a unica corrente de opinião que se vê.

Entre os primeiros e os segundos não fica um partido; fica uma mássa informe de creaturas que por não saberem o que ham de ser, acabam por ser nada. Sam creaturas a quem não repugna a Monarquia, como lhes não repugna a republica, bôa ou má, seja qual fór. Tam depressa dizem —viva o Rei! como—viva a republica! Sairam dos partidos monarchicos nos quaes eram o rebotalho e, organizados em tropa fandanga, viram-se pintados de verde e

encarnado sem saberem as razões da mudança.

Calam-se quando imaginam a Monarquia proxima. Tomam alentos quando a julgam afastada. Em algum armario tem guardadas bandeiras de todas as côres. Em familia não tem escrupulo de confessar que a Monarquia lhes agrada. Na rua coram se lhe chamam talassas. Sam assim na provincia que, na capital, não fazem mais figura—todos juntos—que os votantes numa eleição, sem entusiasmo, dum camara municipal de terceira ordem. E sam estes que num manifesto redigido pelo antigo palaciano Julio Dantas pretendem caçar a massa fluctuante "que não sendo republicana, não é tambem monarchica?,"

!!! Naturalmente, e porque a tal mássa sam eles mesmos, querem caçar-se a si proprios. Que se cassem, que nós não lhe queremos o producto da caçada.

Agrupados agora, feita a soma das parcelas tam distantes de zero para serem um valor positivo como afastadas da unidade para não serem um inteiro—liberaes e reconstituintes, dá se tanto pela sua existencia como se dava pela de ambas sem se fazer a soma. Nunca chegam á unidade. E só por milagre saíram ao mundo das realidades.

Foi um milagre um pouco parecido com o da resurreição de Lazaro. Com efeito, não se dizia no manifesto que os dois partidos—o liberal do sr. Tomé e o reconstituinte do sr. Alvaro—morreram para, mesmo depois de mortos, produzirem o nacionalista?

Ora como os mortos não sam capazes de nada, temos de concluir por uma resurreição embora momentanea.

## GASPAR COUTO

Como não podia deixar de ser, tem sido patriota e credora do reconhecimento de todo o concelho, a attitude dos nossos correligionarios na Camara.

Justo é, contudo, destacar a nobre attitude do nosso querido amigo e valioso correligionario Gaspar Couto, que se tem mostrado digno do eleitorado monarchico e que por tudo merece o nosso profundo reconhecimento.

Deixe o nosso amigo latir a cansoada e continue como até aqui a defender os interesses do concelho, que já muito e muito lhe devem.

## Hopital da Vizela

No ultimo domingo foi solenemente inaugurado o novo Hopital da linda povoação de Vizela.

Centenares de pessoas de todas as categorias sociaes assistiram á missa resada pelo nosso querido amigo sr. Dr. Dias Pinheiro e á sessão por S. Ex.ª presidida, proferindo um elegante discurso enaltecendo a grande obra que se solenisava.

Seguiram-se-lhe no uso da palavra os nossos dedicados correligionarios Srs. José Ribeiro de Sá Melo Tomaz Rocha dos Santos e Alfredo Bravo, tecendo todos palavras de justo elogio para a Mesa gerente da Santa Casa d'esta Cidade, para o seu illustre provedor e para as benemeritas Irmãs de Caridade que foram muito saudadas.

Na mesma ordem d'ideias falou o nosso presado amigo e distinto clinico Dr. Bento Ribeiro de Faria, associando-se a essas homenagens em seu nome e no de seus colegas daquela encantadora terra.

Assistencia muito numerosa e entre esta muitas gentis Senhoras de Vizela, ovacionaram os oradores e as Irmãs de Caridade.

Em seguida e nosso querido e distinto provedor sr. Dr. Dias Pinheiro, convidou o nosso prestigioso correligionario Sr. José Pinto de Souza e Castro, para descer o retrato do benemerito fundador do hopital: ato este que foi coroado com uma prolongada salva de palmas.

## Madre de De's

Estes republicanos dos principios mortaes sam sempre os mesmos. Em lhes dando para a asneira não param mais. Habituaes a roubar eleições ninguem consegue desvia-los desse caminho. Agora chegou a vez á Irmandade da Madre de Deus de Fora. Mas como isto dá muito que falar, no N.º proximo do nosso jornal começaremos.

Tambem falaremos da anulação dalgumas juntas de paróquia. O espaço hoje não chega.

## Inauguração phantastica Carteira

Dizem nos que está definitivamente resolvido que a inauguração d'aquillo... do celebre Casôto, considerado uma das maiores maravilhas do mundo, seja no dia 31 do proximo mez de março.

O dia não podia ser nem melhor, nem mais acertadamente escolhido! Esta mesmo, mesmo, ao pintar da faneca, como soe dizer-se em linguagem popular.

Sabbado d'Alleluia! Cantos e repiques, alegrias e sorrisos, ternuras e cumprimentos, adecim e reampanho!

Sabbado d'Alleluia! Dia em que os padrinhos generosos dão a rosca aos afilhados, os namorados trocam raminhos de violetas e perfumadas caixinhas de saborosas amendoas e bonbons, e o Judas tem o merecido premio da sua vil e infamissima traição.

Sabbado d'Alleluia! A's 10 horas, pouco mais ou menos, será solenemente inaugurada a obra mais supinamente pyramidal e estapafurdia que olhos humanos jamais viram até hoje! Allí na rua de Camões!

Allí no coração, no amago da cidade!

Por especial obsequio, por delicada gentileza, tocará no arraial a antiquissima e engraçadissima musica da sympatica e destemida rapaziada da Rua de Couros, que assim quer mostrar a sua alta admiração pelo autor do projecto de tão extraordinaria e mirabolante obra d'arte!!!

A illuminação será a copinhos e gresetas, attendendo a não se poder chegar á grande subida que a electrica teve nos ultimos tempos...

Fogo do ar não ha. —O que?... Não ha foguetes!... Ora essal...

Eu posso lá admitir que em acto tão solenne e que se deve unica e simplesmente á minha embriração e ao muito amor que tenho a esta terra não haja estralamento ou triticaques!...

Muito vivorio!... muito musicorio!... e muito foguetorio!...

Muita força de puns para que a minha fama vá por esse mundo alem e leve nas azas di o vento, nos sópros di a viração á Europa, á Asia, á Africa, á America, á Oceania e a todo o orbe, emfim, que em Guimarães, terra de santos, de reis e de heroes; de sabios e de artistas, ha um homem que quer, pode e manda e quem todos obdecem quaes cordeirinhos ao caxado do pastor!

Guimarães *c'est moi!* Sim!... Sou eu!...

—Abel Cardoso, Pinas, Freitinas e outros mais com almas de artistas e dilectos conterraneos meus! Que dizeis a isto!...

Que dizeis a isto ó vós que consagraes á vossa e nossa querida terra entranhado affecto e por diferentes vezes lhe tendes dado o melhor do vosso reconhecido talento e saber?

Dizei!... falae! Olhae para o casôto! olhae! Examinae bem aquelle estafermo!...

E dizei depois á nossa desditosa Guimarães que cubra as faces de vergonha!

Dizei!... Dizei!... Um bairralista

Na proxima semana, faz em anos as seguintes Senhoras e Cavalheiros:  
Dia 25 - D. Maria Chã-e-le-ros  
• 26 - D. Maria Arminha do Amaral Pinto e Freixo Machado  
• 26 - D. Maria B. Graça Esteves  
• 27 - D. Maria Augusta Fêlis  
• 28 - F. de S. d'Assis C. Guimarães  
• 24 - Manuel de Carvalho Mendes  
Dia 1 - Dr. Antonio Coelho M. Prego  
• D. Maria Adelaide M. do Meira

## D. MARIA AUGUSTA FÉLIS

Faz em 27 de Fevereiro de 1923 a Ex.ª Senhora D. Maria Augusta Fêlis, nasceu affectuosamente e com os seus sinceros cumprimentos, desejando-lhe as melhores qualidades de coração para sua finissima educação.

## Dr. Marcelino Fernandes

Passou hontem o anniversario natalicio do nosso bom amigo e dedicadissimo correligionario Sr. Dr. Marcelino Fernandes. Por esse motivo cumprimos vivamente desejando que esta data se repita por muitos annos.

## NASCIMENTO

Tave o seu bom successo dando a luz uma robusta menina a Senhora D. Modesta S. Alpin de Moraes, de licana esposa do nosso bom amigo Sr. Azael Alpin de Silva Menezes.

A interessante menina que foi baptizada na segunda feira ultima, recebeu o nome de Babylus sendo padrinhos os avós maternos.

Os nossos cumprimentos.

## BATISADO

Batisou-se ha dias, na paróquia de S. Tomé de Caldas a gentil filha da Ex.ª Senhora D. Maria del Carmem Costa e Silva e do nosso querido amigo e dedicado correligionario Sr. Alexandre M. da Costa e Silva. Da interessante creanga, que recebeu o nome de Emilia do Carmo, foram padrinhos a Ex.ª Senhora D. Emilia da Costa e Silva e o nosso presado amigo e acreditado negociante Sr. Manoel José da Costa e Silva.

Os nossos parabens.

## DOENTES

Está gravemente doente a Ex.ª Senhora D. Aninha Bartol Burbon (Lindoso) veneranda viuva do nosso saudoso patrio Sr. Gaspar Tomaz Paixoto de Bourbon (Lindoso).

Fazemos sinceros votos pelas melhoras da estinha Sallor.

Está completangate restabelecido o nosso presado amigo Sr. Albaco Cardoso Martins de Menezes Micoed (Murgarido).

Tambem se encontra restabelecido o nosso bom amigo e correligionario Sr. Padre Domingos Pereira.

## PARTIDAS e CHEGADAS

Com sua gentil sobrinha encontra-se nesta cidade a Ex.ª Senhora D. Estefania de Barros.

Regressaram a Foz do Douro os nobres Condes de Paço Vieira.

Regressou hoje da capital a sua casa da Ponte do Lixa o nosso presadissimo amigo Sr. Conde de Arcoz.

Estava entre nós o nosso distinto collaborador Sr. Abade Paulino Afonso.

Estava uns dias no Porto o nosso valioso correligionario Sr. Domingos Ribeiro Martins da Costa (Aldão).

## PEDIDO de CASAMENTO

Pelo Sr. João Paulo da Silva, importante industrial desta praça foi pedida em casamento por o Sr. Hilodoro Alves de Freitas Guimarães, filho do nosso bom amigo e digno chefe da Estação do Caminho de Ferro, a Sr.ª D. Luiza da Costa Figueiredo e Silva, gentil filha do estimado industrial Sr. Eduardo Paulo da Silva desta cidade.

## CÓNDE de MARGARIDE VISCONDE de NESPEREIRA

Se estivesse bom, seria hontem dia de festa em casa do nosso querido e venerando chefe politico sr. Conde de Margaride, que completou 55 anos.

Infelizmente o estado de saude de S.ª Ex. continua estacionario, o que sentimos vivamente, fazendo sincerissimos votos pelas melhoras do illustre enfermo.

Passou mais um anniversario após o falecimento deste nosso querido amigo e eminente figura da nossa Causa.

Lembramos com a maior saudade o nome prestigioso do Visconde João, que foi uma individualidade de grande destaque e das mais eminentes da Causa Monarquica.

O "Ecos de Guimarães," é o jornal de maior circulação nesta cidade e concelho.

**EXEQUIAS**

Realisaram-se solênes exequias, na Igreja da Colegiada, desta cidade, pela alma da veneranda mãe do Senhor Arcebispo Primás.

Fôram muito concorridas de sacerdotes de todo o concelho, tendo cantado a missa e presidido ao Libera-me o virtuoso arcepresbitero e nosso querido amigo sr. Padre João Antonio Ribeiro, acolitado pelos snrs. Abades de S. Clemente de Sande e de São João de Ponte e servindo de mestre de cerimônias o digno Capelão da Casa Real e nosso presado correligionario sr. Padre Francisco Antonio Peixoto de Lima.

O nosso presado colega «Vós de Guimarães» que se fez representar nas exequias pelo seu illustrado director e nosso amigo sr. Vás Vieira, mandou celebrar pela mesma intenção uma missa, antes das exequias, sendo celebrante o nosso estimado amigo e dignissimo coadjutor da Oliveira sr. Padre Manuel de Freitas Junior.

**Conego Padre Sanches**

No Internato Municipal, faleceu na terça-feira, ultima, o nosso antigo professor sr. Conego Dr. Pedro Gonçalves Sanches, tendo-lhe assistido aos ultimos momentos o seu confessor sr. Padre Artur Fernandes, e os snrs. Drs. Oliveira Sá e João d' Almeida.

Esclarecido professor do Liceu d'esta cidade, o Conego Sanches foi um dos elementos de mais destaque no Corpo docente d'aquelle estabelecimento, onde era tam querido dos colegas como dos discipulos.

Lamentando sinceramente o falecimento do distinto professor, oramos pela sua alma e apresentamos os nossos cumprimentos ao professorado do Liceu e Academia na pessoa do seu illustre Reitor e nosso presado amigo sr. Dr. Henrique d'Oliveira Sá.

Os funerais do malogrado e sempre saudoso professor Pedro Sanches, realisaram-se na quarta feira ultima, com uma assistencia numerosa e escolhida, tendo tomado a chave do feretro o distincto reitor e professor do Liceu sr. Dr. Oliveira Sá e segurado ás borlas, em diversos turnos, colegas do venerando morto e algumas pessoas de destaque no nosso meio.

Presidiu ás exequias e acompanhou o cadaver até ao Cemiterio o illustre professor sr. Conego Alberto da Silva Vasconcelos.

A Academia assistiu aos funeraes e muitos sacerdotes academicos, professores e pessoas gradas acompanharam até á ultima morada o cadaver, do que foi verdadeiro ornamento de nosso Liceu, sr. Conego Dr. Pedro Gonçalves Sanches.

Enaltecendo a memoria do illustre extinto falaram junto do coval os snrs. Reitor do Liceu e Presidente da Academia.

Amanhã ás 11 horas, celebra-se na Igreja da Colegiada a missa do 7.º dia, mandada razer pelos illustres colegas e discipulos do saudoso extinto. Pela mesma intenção os antigos alunos mandarão celebrar outra missa no 30.º dia.

**D. Joséfa da C. Machado**

Confortada com todos os Sacramentos faleceu na madrugada de sexta-feira, ultima, na sua casa á rua de Santo Antonio a ex.ª Senhora D. Joséfa da Cunha Machado estimada esposa do acreditado negociante e nosso dedicado correligionario sr. Manuel Joaquim da Cunha Machado.

A estimada finada era uma Senhora muito respeitavel pelas suas virtudes e pela sua caridade, motivo porque o seu falecimento é devéras sentido.

A familia anojada e em especial ao nosso amigo sr. Cunha Machado, apresentamos os nossos cumprimentos.

O funeral da saudosa extinta realisa-se amanhã ás 11 e meia, na capela da V. O. T. de S. Domingos.

**Convite e agradecimento**

*O corpo docente e discente do Liceu de Martins Sarmento manda celebrar uma missa por alma do saudoso Dr. Pedro Sanches, amanhã pelas 11 horas, na igreja de Nossa Senhora da Oliveira. Roga a todos os amigos e admiradores do falecido a sua comparencia a este acto religioso o que desde já agradece.*

*Egualmente agradece reconhecido a assistencia aos funeraes por alma do malogrado e illustre professor.*

**Recenseamento**

*Lembramos aos nossos amigos a conveniencia em se recensearem até 28 do corrente, dia em que termina o prazo para a entrega do requerimento e atestado de residencia.*

*Nesta Redacção se prestam todos os esclarecimentos relativos ao recenseamento eleitoral.*

**Anuncios**

Para os devidos efeitos se anuncia que por escritura de 26 de Janeiro de 1923, lavrada pelo notario Dr. Francisco Moreira Sampaio, desta cidade, Guilhermino Augusto Barreira, solteiro, maior, negociante e morador na Praça de D. Afonso Henriques, Agostinho das Neves Saraiva, solteiro, maior, negociante e morador na rua do Dr. José Sampaio, Casimiro Teixeira, solteiro, maior, negociante e morador na rua Trinta e Um de Janeiro, e João Rodrigues Loureiro, casado, negociante e morador na rua de Camões, todos desta mesma cidade, constituiram entre si uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada e que é rigida nos termos e sob as clausulas constantes dos artigos seguintes:

1.º Esta sociedade adota a firma **BARREIRA, NEVES, TEIXEIRA & C.ª LIMITADA**, fica com a sua sede nesta cidade de Guimarães e com o estabelecimento provisoriamente no predio, com os numeros 64 e 65 de policia, sito na Praça Dom Afonso Henriques;

2.º O seu objecto é o exercicio do commercio de calçado, cutelarias, pentes, ferragens e qualquer outro artigo que a sociedade resolva explorar;

3.º A sua duração é por tempo indeterminado, considerando

se constituida desde o dia um do corrente mez de Janeiro;

4.º O ano social è o ano civil e o balanço geral da sociedade será dado com a data de trinta e um de Dezembro de cada ano e submetido á aprovação e assinatura dos socios dentro de quinze dias;

5.º O capital social é de quarenta mil escudos, em dinheiro, representado e dividido em quatro quotas de valor igual, subscriptas por eles socios, Guilhermino Augusto Barreira, Agostinho das Neves Saraiva, Casimiro Teixeira e João Rodrigues Loureiro, e já integralmente pagas, na razão de dez mil escudos cada socio, o que expressamente se declara para todos os efeitos legais;

6.º A gerencia da sociedade fica a cargo de todos os socios, sem caução, sendo, porem, obrigatoria para os socios Agostinho das Neves Saraiva e Casimiro Teixeira e facultativa para os socios Guilhermino Augusto Barreira e João Rodrigues Loureiro.

§ unico—Os gerentes só poderão fazer uso da firma em negocios da sociedade;

7.º A sociedade poderá ser representada em juizo e fora dele, ativa e passivamente, por qualquer dos socios;

8.º Nenhum dos socios poderá negociar em artigos que sejam do mesmo ramo de commercio desta sociedade;

9.º Dos lucros liquidos apurados em cada balanço separar-se ha primeiro a percentagem legal para fundo de reserva, enquanto este não se achar realiado e sempre que fôr preciso reintegrado, e o remanescente será dividido na proporção de vinte por cento para o socio Guilhermino Augusto Barreira, dezoito por cento para o socio João Rodrigues Loureiro, vinte e sete por cento para o socio Agostinho das Neves Saraiva e trinta por cento para o socio Casimiro Teixeira;

10.º Os prejuizos, se os houver, serão suportados por todos os socios na mesma proporção dos lucros;

11.º Para os seus gastos particulares e por conta dos lucros poderão os socios retirar mensalmente da caixa até á quantia de cento e cincoenta escudos, cada um;

12.º A cessão ou transferencia de quotas, por qualquer modo ou titulo, em favor de estranhos, só poderá ser feita se nela consentir expressamente a sociedade, a qual se reserva o direito de preferencia;

§ 1.º—Este direito, não querendo a sociedade exercê-lo, pertence aos socios individualmente;

§ 2.º—Se dois ou mais so-

cios quizerem uzar do mesmo direito será a quota a ceder dividida entre eles em partes iguais

13.º E' dispensado o consentimento especial da sociedade para o socio Guilhermino Augusto Barreira transferir a sua quota para o seu sobrinho Manoel d Assumpção Barreira, ou para qualquer dos socios ceder, no todo ou em parte, a sua quota, em favor dos conjugues e descendentes;

14.º Quando a sociedade ou os socios individualmente preferam na adquisição das quotas, conforme lhes é permitido no artigo decimo segundo e seus paragrafos, o pagamento será feito aos cedentes pelo valor que lhes tiver sido atribuido no ultimo balanço, acrescido da parte correspondente no fundo de reserva, com o juro estabelecido então pelo Banco de Portugal para os seus descontos;

15.º Dada a interdição de qualquer dos socios, subsistirá a sociedade com interdito, representado pelo seu administrador legal;

16.º Pela morte de qualquer dos socios, subsistirá a sociedade com os herdeiros do falecido, se uns e outros nisso concordarem, com tanto que eles se façam representar perante a sociedade por um só (dentre eles, digo) entre si nomeado. No caso de não haver acordo continuará a sociedade apenas com os sobreviventes, recebendo os herdeiros, nas condições prescritas no artigo decimo quarto, o que lhes pertence;

17.º Os lucros que não forem levantados pelos socios da caixa social e bem assim os suprimmentos que fizerem á sociedade vencerão o juro, naquele

caso, de seis por cento ao ano, e neste caso, estabelecido pelo Banco de Portugal para os seus descontos;

18.º Os pagamentos que tiverem de se realizar nos casos previstos nos artigos decimo quarto e decimo sexto serão effectuados em quatro prestações trimestraes e iguais por letras aceites pela sociedade com fiador idoneo;

19.º As reuniões dos socios serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos mesmos com a antecedencia não inferior a cinco dias, constando todas as deliberações do competente livro de actas;

20.º Dissolvida a sociedade, todos os socios são liquidatarios, procedendo se á partilha como então para ela se concertarem;

§ unico—Se algum dos socios quizer ficar com o estabelecimento social, este ser-lhe-ha adjudicado pelo valor em que convier, e se mais de um socio o pretender haverá licitação, adjudicando se áquelle que maior preço ofereça;

21.º Fica expressamente determinado que nunca qualquer dos socios, seus herdeiros ou representantes poderá requerer, sob qualquer pretexto, imposição de selos ou arrolamento dos haveres, sociais, ou por qualquer outro modo, em baratar o regular andamento dos negocios da sociedade.

22.º Em todo o omissão regularão as disposições da lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação applicavel e ainda as deliberações tomadas em reuniões dos socios.

Guimarães, 26 de Janeiro de 1923.

O Notario,

Francisco Moreira Sampaio.

**Tipografia Luzitania**

DE

**JOÃO PEREIRA DA COSTA**

45, RUA DO GRAVADOR MOLARINHO, 49

**GUIMARÃES**

EXECUTA COM A MÁXIMA PERFEIÇÃO TODOS OS TRABALHOS CONCERNENTES À ARTE TIPOGRAFICA.

**Ecos de Guimarães**

7.º ANO                      ORGÃO MONARQUICO                      N.º 7  
Ex.ª Sr.